# Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

#### I E I Nº 1152/92

res municipais da Aliança e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Salário mínimo municipal, a partir de janeiro de 1992, é fixado em Cr\$ 96.037,33.

Art. 29 - Nenhum servidor municipal da A liança receberá no mês de janeiro de 1992, remuneração inferior ao valor do salário mínimo municipal fixado no artigo anterior da presente Lei.

Art. 3º - Os salários dos servidores esta tutários, contratados e comissionados da Prefeitura Municipal da Aliança, a partir do mês de fevereiro de 1992, serão corrigidos para os valores constantes das tabelas I a VI do anexo único da presente Lei.

Art. 4º - Os proventos dos inativos serão reajustados nos mesmos valores dos titulares de cada cate goria.

Art. 5º - Fica fixado em Cr\$ 4.801,87, o salário família por dependente.

Art. 6 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações específicas consignadas no orçamento municipal em vigor.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro

Carlos José de Almeida

# Prefeitura Municipal da Allança

PERNAMBUCO

## ANEXO ÚNICO

TABELA I

i A.D.Lih	
PESSOAL ADMINISTRATIVO	
Escriturário	115.000,00
Datilográfo	115.000,00
Técnico em Contabilidade	115.000,00
Agente Administrativo	115.000,00
Oficial Administrative	115.000,00
Auxiliar do Depto. Agricola	110.000,00
Telefonista	100.800,00
COND DATE OF THE COND DATE DATE WAS THE THE THE COND DATE OF THE COND DATE	Spring Service device Service Assess suppos strates
TABELA II	
PESSOAL AUXILIAR	
Motorista	170.000,00
Mecânico	170.000,00
Locutor	110.000,00
Encanador	110.000,00
Eletricista	110.000,00
Carpinteiro	110.000,00
Pintor	110.000,00
Pedreiro	110.000,00
Figais de Tributos Cr\$	110.000,00
Mestre de Obras	110.000,00
Vigilante Cr\$	96.037,33
COMP WARD \$100. WARE THOSE THANK WHEN WHEN WHEN MANY MANY MANY MANY MANY MANY MANY MAN	and their rest one along the state of the
TABELA III	
PESSOAL TÉCNICO	
Agrônomo	170.000,00
Procurador Jurídico	170.000,00
Engenheiro	170.000,00

# Prefeitura Municipai da milatiya



## PERNAMBUCO

#### TABELA IV

### PESSOAL DE EDUCAÇÃO

PESSUAL DE ELOCAÇÃO	
Professor A	96.037,33
Professor Salário aula	
B	
C Cr\$ 1.260,06	
D Cr\$ 1.413,84	
Auxiliar de Riblioteca	96.037,33
Merendeira	98.037,33
TARELA V	
PESSOAL DE S.TODE	
Auxiliar de Enfermagem	96.037,33
Pentista	170.000,00
<del>-</del>	170.000,00
Médico Plantonista	400.000,00
médico Ambulatorista	170.000,00
Técnico em Arálise	130.000,00
	130.000,00
	,
TABELA VI	
CARGOS COMISSIONATOS	
CC - 1	00,000.00
CC - 2	240.000,00
CC - 3	195.000,00
CC - 4	65.000,00
CC - 5	L20.000,00
CC - 6	02.000,00